

Itapoá, 29 de novembro de 2021.

CI: 437/2021

De: Secretaria de Turismo e Cultura

Para: Gabinete do Prefeito

Objeto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 86/2021 Referente ao Trapiche da Figueira do Pontal

Em resposta ao requerimento citado a cima, segue as respostas a baixo:

- Existe alguma cessão de uso entre a Prefeitura e outra instituição? Se sim, qual instituição? Caso tenha o termo de cessão de uso, favor encaminhar uma cópia.

Resposta: Não

- A Prefeitura possui algum tipo de encargos com contas, como luz ou despesas adversas com o trapiche?

Resposta: Sim. Unidade consumidora 122.150.160-P 149 trapiche beira mar 5.

- Quem é o responsável pela administração deste trapiche? E quais os encargos deste administrador?

Resposta: A administração do trapiche é de responsabilidade da Secretaria de turismo e cultura, a qual já está buscando um projeto de revitalização do mesmo. E como é administrada pelo poder público, não gera encargos de obrigação, como seria caso existisse uma parceria público privado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

João Márcio Faligusrki
Secretário de Turismo e Cultura